



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

7/30/65

LEI NÚMERO 12/65

De 31 de Agosto de 1.965

Denomina PRAÇA MAURICIO GALLI,
logradouro Público da Cidade

O Prefeito Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 21 de Agosto de 1.965, promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Praça Mauricio Galli, o Logradouro público desta cidade, localizado entre as duas pistas da Rua Múlia Galli, e entre a Praça Nossa Senhora Aparecida e Travessa São Benedito.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, aos 31 -
(Trinta e um) dias do mês de Agosto do ano de 1.965 (Mil novecentos e sessenta e cinco).

Antonio Pavan
Antonio Pavan
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.
Registrada á folha 12 do livro competente na 1 (Hum)